

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2018.

## **Mensagem Circular SINDMAR – HIDROVIAS DO BRASIL Nº 04/2018.**

### **Aos Oficiais e Eletricistas da HIDROVIAS DO BRASIL**

Prezados Companheiros e Companheiras,

Em nossa última mensagem circular, demos conhecimento de ofício enviado à Hidrovias do Brasil acerca da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, que em síntese reivindica uma correção salarial razoável e o registro em ACT de benefícios e condições laborais importantes para os Oficiais e Eletricistas. Também no ofício, o SINDMAR registra sua disposição para o diálogo e seu objetivo de negociar de forma clara com o armador.

A empresa vem mantendo um discurso de disposição ao diálogo, porém, na prática, insiste em não contemplar cláusulas importantes para a relação laboral, oferecendo reajuste de salários sem os necessários avanços. É importante registrar que entre as cláusulas que a empresa insiste em não incluir no ACT, há cláusulas de simples execução e sem custo para a empresa.

Registramos que, apesar das informações da própria empresa indicando que pretende aumentar a frota de navios na cabotagem e atuando em descompasso com o crescimento que as atividades na cabotagem têm alcançado, a Hidrovias do Brasil, atualmente, se destaca por praticar os salários mais baixos da cabotagem. Tal comportamento leva a crer que a estratégia da empresa priorize o crescimento de sua participação na atividade de transporte marítimo praticando baixas condições e sem oferecer contrapartidas adequadas para os marítimos que operam seus navios.

O SINDMAR possui entendimento de que a melhor forma de se alcançar acordo laboral é por meio de negociação, discutindo em mesa com os representantes da empresa visando à composição de cláusulas que possibilitem a celebração de ACT. A Hidrovias, porém, tem realizado esforços no sentido de buscar mediação no Ministério Público do Trabalho, tentando convencer o órgão de que sua proposta é razoável, quando, em realidade, se aceita, traria perdas para os Oficiais e Eletricistas com as quais não podemos concordar. O SINDMAR mantém como princípio básico a posição de não assinar acordos que representem perdas para seus representados.

A Hidrovias do Brasil, em audiência no MPT-PA, no dia 10 de dezembro de 2018, registrou estar preocupada com os empregados dela, vinculados ao SINDMAR, pois estes seriam os únicos que não receberam reajuste em 2018, em razão de os sindicatos de outras categorias terem assinado o ACT proposto pela empresa. Tal argumento é uma típica tentativa de sensibilizar o MPT e pressionar o SINDMAR a assinar um ACT nos termos que a empresa pretende. Temos a registrar que o SINDMAR é a entidade que defende os interesses coletivos dos Oficiais e Eletricistas, ao passo que a Hidrovias do Brasil defende, de forma legítima, os interesses de seus acionistas e controladores. Não há qualquer impedimento para que a empresa, de forma espontânea, aplique o reajuste do INPC aos salários dos Oficiais e Eletricistas por ela empregados. Tampouco é necessária anuência do SINDMAR para que isso ocorra.

Por outro lado, não é razoável a atitude da empresa de condicionar a simples correção da inflação à assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho, numa proposta em que se vislumbra perdas para as categorias que representamos. Vale registrar

que a Hidrovias do Brasil sequer cogita alinhar-se aos salários praticados nas demais empresas da cabotagem. Desta forma, cabe ao SINDMAR dar continuidade na conscientização de seus representados sobre as vantagens em mobilizar-se e lutar coletivamente para alcançar justa retribuição do armador pelo trabalho executado a bordo.

A nova realidade imposta pela reforma trabalhista impõe uma participação maior dos trabalhadores na luta por boas condições de trabalho. Lutar coletivamente continua sendo a opção mais efetiva para os trabalhadores marítimos modificarem o comportamento dos armadores que não demonstram disposição para praticar uma relação de respeito com quem empregam. O SINDMAR recomenda aumentar o nível de mobilização, divulgar e discutir a bordo o teor das mensagens circulares recentes, mantendo-se atentos e em sintonia com o Sindicato. O futuro está sendo produzido diariamente a cada ação ou omissão que realizamos. Os trabalhadores marítimos brasileiros receberão coletivamente, exatamente o que fizerem por merecer.

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

**UNIDADE E LUTA!**

Solicitamos a todos que, ao receberem esta mensagem, contribuam para sua ampla divulgação.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

**Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante – SINDMAR**

***Observação de praxe:***

Cumpramos lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.